

Oficio nº 919/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1112/20-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto e Outro

Processo administrativo nº 10.525/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Quais os reflexos na arrecadação do município desde o início do decreto que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essenciais no município? Expor a receita tributária mensal, por tributo e transferências de outros entes.
- 2. Houve aumento na inadimplência da arrecadação tributária? Expor os números mensais, por tributo.
- 3. Quantos parcelamentos que estavam em vigor no início do fechamento dos estabelecimentos não essenciais já foram rompidos? Quantos foram renegociados? Quantos novos pedidos de novos parcelamentos foram solicitados?



4. Quais os motivos técnicos considerados pela Prefeitura para retirar o Projeto de Lei n. 232/2018? A atual conjuntura da pandemia promoveu alteração na avaliação destes motivos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, respostas referentes de 1 a 3 disponibilizadas pelo *Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.*

Quanto a questão 4, indica-se que os motivos que levaram ao pedido de retirada do Projeto de Lei nº232/2018, foram apresentados a época e encontram-se encartado junto ao Processo Legislativo nº 5389/2018.

Devido ao tempo decorrido entre a data da retirada do Projeto de Lei nº232/2018 e a atual conjuntura propiciada pela pandemia do corona vírus, não se verifica conexão entre as matérias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

0

AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 17 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 150/2020 - PRES.

Ref.: C.I. nº 1147/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1112/2020 - Vereador Luiz Mayr Neto

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1- Quais os reflexos na arrecadação do município desde o inicio do decreto que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essências no município? Expor a receita tributária mensal.

Informamos que por se tratar de arrecadação tarifaria taxas de água e esgoto, não tiveram reflexos significativos.

adação	Água	Esgoto	Total
20 F	R\$ 2.088.541,26	R\$ 2.364.762,48	R\$ 4.453.303,74
20 F	R\$ 2.019.089,00	R\$ 2.058.354,06	R\$ 4.077.443,06
20 F	R\$ 2.409.658,43	R\$ 2.781.518,16	R\$ 5.191.176,59
20 F	R\$ 2.353.244,81	R\$ 2.660.744,10	R\$ 5.013.988,91
20 F	R\$ 2.345.512,33	R\$ 2.422.761,93	R\$ 4.76 274,26
20 F	R\$ 2.407.324,98	R\$ 2.502.874,02	R\$ 4.910,199,00
	20 F 20 F 20 F 20 F 20 F	20 R\$ 2.088.541,26 20 R\$ 2.019.089,00 20 R\$ 2.409.658,43 20 R\$ 2.353.244,81 20 R\$ 2.345.512,33	20 R\$ 2.088.541,26 R\$ 2.364.762,48 20 R\$ 2.019.089,00 R\$ 2.058.354,06 20 R\$ 2.409.658,43 R\$ 2.781.518,16 20 R\$ 2.353.244,81 R\$ 2.660.744,10 20 R\$ 2.345.512,33 R\$ 2.422.761,93



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

2- Houve aumento na inadimplência da arrecadação? Expor os números mensais por tributos.

Informamos conforme segue abaixo:

	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
01/2020 02/2020	1,71 % 0,76 %	0,34 % 0,02 %
03/2020	2,57 %	0,77 %
04/2020	3,58 %	4,45 %
05/2020	2,98 %	4,69 %
06/2020	3,85 %	5,43 %
Media m	ensal 2,57%	2,62 %

- 3- Quantos parcelamentos que estavam em vigor no inicio do fechamento dos estabelecimentos não essências já foram rompidos? Quantos foram renegociados? Quantos novos pedidos de novos parcelamentos foram solicitados?
- A- Parcelamentos: período de 01/01/2020 à 20/03/2020

Parcelamentos Dívida Ativa = 139 (cento e trinta e nove) Parcelamentos do exercício = 119 (cento e dezenove_

B- Parcelamentos: período de 21/03/2020 à 30/06/2020

Parcelamentos Dívida Ativa = 40 (quarenta)

Parcelamentos do exercício = 51 (cinquenta e um)

C- Até o presente momento não ocorreram renegociações de parcelamentos.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS



Autarquia Municipal

4- Quais os motivos técnicos considerados pela Prefeitura para retirar o Projeto de Lei 232/2018? A atual conjuntura da pandemia promoveu alteração de avaliação destes motivos.

Não se aplica ao DAEV.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Eng^o RICARDO ROGERIO GARDIN Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo Prefeitura Municipal de Valinhos <u>NESTA</u>